



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO
Nº 050/85
Sydney Etbranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 033/85

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal solicitando do mesmo se digne prestar as seguintes informações:

1. Com referência a Lei Municipal nº 1.296 de 21 de setembro de 1984, que autorizou a abertura de um Crédito - Especial no valor de R\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), destinados a perfuração e aquisição de equipamentos para dois poços semi-artesianos, pedimos os seguintes esclarecimentos:

a) Foi aberta uma Tomada de Preços para esses serviços?

b) Houve estudos preliminares do terreno, locais, etc. para perfuração desses poços?

c) Quanto custou aos cofres públicos municípios estes dois poços?

d) Quanto produziu ambos os poços?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de abril de 1.985.

A P R O V A D O
EM únicā DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR 8 a 1
SESSÃO ORDINÁRIA 06 MAI 1985

Vilmar Nigro
VILMAR NIGRO
Vereador.-

MIGUEL BENTO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 06 MAI 1985

MIGUEL BENTO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 08 mai. 1885
OFÍCIO N.º 104 / 85

Sydney Etbranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA